# OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO

# DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO

Áreas de atuação, Programa e Ações Orçamentárias da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano - SDRU

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Ministro de Estado

Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto

Secretário Executivo

Mauro Biancamano Guimarães

**Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano**

Secretária

Adriana Melo Alves

Chefe de Gabinete

Giuliana Correa

Diretor do Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano

João Mendes de Rocha Neto

Diretora do Departamento de Estruturação Regional e Urbana

Cláudia Moraes Mendes

# Índice


01 Mensagem 05

02 SDRU 07

03 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano 09

04 Gestão do Território 11

05 Sistema Produtivos e Inovativos 18

06 Agricultura Irrigada 23

07 Gestão Regional e Urbana 28

08 Capacidades 32

09 Considerações Finais 35

# 01 Mensagem

Mensagem aos representantes do Poder Legislativo Federal

# Mensagem

Prezados representantes do Poder Legislativo Federal,

O nosso País, de extensão continental, apresenta oportunidades de investimentos de natureza, valores, localidades e objetivos diversos.

O Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, resultado da fusão dos Ministérios da Integração Nacional e das Cidades, tem a missão de promover o desenvolvimento das cidades e regiões e a redução das desigualdades regionais. Em sua visão de futuro, o MDR objetiva transformar as cidades e regiões brasileiras em lugares mais justos e equilibrados.

A Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano – SDRU consolida suas ações a partir das necessidades e potenciais presentes no território. A ela compete promover a integração de políticas nacionais, implementando programas de estruturação regional, urbana e produtiva, por meio de ações de planejamento, fortalecimento de arranjos e sistemas produtivos locais e regionais, promoção da agricultura irrigada, investimentos em reabilitação urbana e fortalecimento das capacidades federativas, em bases de inovação e sustentabilidade.

Potencializar oportunidades de desenvolvimento é missão da SDRU, manifestada a partir dos projetos apresentados neste documento. São projetos concebidos a partir da cooperação mútua e pactos firmados entre o corpo técnico da SDRU, que conduz os estudos e planejamentos, e entidades parceiras de todas as esferas de governo, academia, instituições de pesquisa e terceiro setor.

Nosso banco de projetos, portanto, é assertivo: reflete reais necessidades das regiões e cidades brasileiras. Nossas ações resultam da interação direta com os públicos-alvo da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, da Política Nacional de Irrigação e da Política Nacional de Ordenamento do Território. Nosso foco recai sobre o cidadão: finalidade primaz da boa política pública.

Convidamos o Poder Legislativo a conhecer as ações da SDRU e partilhar conosco as iniciativas de desenvolvimento regional e urbano. Tenham todos uma boa leitura!

# 02

# SDRU

Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano

# Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano

## A Secretaria

A Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano - SDRU é responsável pela condução de programas e projetos de promoção do desenvolvimento regional e urbano. Trabalha de forma planejada e articulada nos âmbitos federal, estadual e municipal, seja no setor público ou privado.

A melhoria da renda e o progresso das regiões são esperados a partir da exploração dos potenciais existentes nos territórios, de forma sustentável, com a implementação de inovação. Ativam-se, assim, as economias locais. Aliado ao desenvolvimento das potencialidades econômicas, almeja-se também a melhoria na qualidade da oferta de serviços e a consequente estruturação do ambiente urbano, com foco na rede de cidades intermediárias.

A configuração das redes de cidades brasileiras carece de atenção. Estimular centros urbanos capazes de atrair atividades econômicas mais para o interior do país, diversificando a base produtiva regional, pode equilibrar melhor a distribuição de pessoas e mercadorias no território, adensando infraestrutura produtiva e oferta de serviços de forma menos concentrada, colaborando para o processo de desenvolvimento do país.

Dessa forma a SDRU busca cumprir sua missão institucional de reduzir as desigualdades intra e inter-regionais, criando oportunidades de geração de renda e melhoraria de qualidade de vida da população brasileira

## Foco de Atuação

1. Planejamento e Desenvolvimento Regional.
2. Planejamento e Desenvolvimento e Urbano.
3. Agricultura Irrigada para o Desenvolvimento Regional.
4. Sistemas Produtivos e Inovativos para o Desenvolvimento Local e Regional.
5. Reabilitação Urbana e Cidades Inteligentes.
6. Fortalecimento das Capacidades Governativas dos Entes Subnacionais.
7. Apoio à vertente econômica da Amazônia Azul (em parceria com a Marinha do Brasil).
8. Desenvolvimento da Faixa de Fronteira.

# 03

# Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

Programa 2217

# Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

## Objetivo 1194

Estimular o desenvolvimento de territórios, cidades e regiões, ampliando a estruturação produtiva e urbana, e a provisão de serviços públicos para a redução das desigualdades socioeconômicas, em múltiplas escalas.

## Resultados intermediários

- Desenvolvimento da base produtiva regional nos espaços prioritários da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR:
  - ✓ Fortalecimento de cadeias produtivas e a geração de emprego e renda, por meio dos sistemas produtivos e inovativos;
  - ✓ Ação integrada com os projetos públicos de irrigação e com os polos de agricultura irrigada.
- Apoio aos Planos Regionais de Desenvolvimento da Amazônia, do Centro-Oeste e do Nordeste.
- Fortalecimento do papel das cidades no desenvolvimento das regiões prioritárias, de acordo com uma visão orientadora para o desenvolvimento urbano.
- Informação e conhecimento para o desenvolvimento de regiões e cidades, por meio dos sistemas de governança e de planejamento regional e urbano.
- Fortalecimento da capacidade técnica dos municípios com vistas à melhorar sua gestão territorial e administrativa.

# 04

# Gestão do Território

Promover a cooperação transfronteiriça nos municípios da Faixa de Fronteira, bem como apoiar a vertente do desenvolvimento econômico da Fronteira Marítima ou Amazônia Azul

# Gestão do Território

Acompanhar a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e a formulação da Política Nacional de Ordenamento do Território (PNOT) e seus instrumentos.

Promover a cooperação transfronteiriça nos municípios da Faixa de Fronteira, bem como apoiar a vertente do desenvolvimento econômico da Fronteira Marítima ou Amazônia Azul.

## Projetos Prioritários

- Implementar os instrumentos de planejamento da PNDR, incluindo o apoio aos Planos Regionais de Desenvolvimento da Amazônia, Nordeste e Centro-Oeste.
- Promover o desenvolvimento da Faixa de Fronteira em consonância com a PNDR, considerando as particularidades das cidades-gêmeas.
- Apoiar a vertente do desenvolvimento econômico da Fronteira Marítima ou Amazônia Azul.
- Elaborar a PNOT.

## Ações Orçamentárias

- **Ação 20WQ** - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

Objetos elegíveis: Elaboração de Estudos regionais visando o desenvolvimento do conhecimento sobre a dinâmica territorial brasileira;

- **Ação 7W59** - Apoio à inovação na Faixa de Fronteira Implantação do Projeto Sul-Fronteira.

Objetos elegíveis: Implantação de parques tecnológicos nos Arcos de Fronteira em articulação com projetos produtivos locais;

- **Ação 6553** - Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira.

Objetos elegíveis: Implantação de obras públicas em apoio à produção e à logística que articulem regionalmente os municípios da Faixa de Fronteira. Obras estruturantes e indutoras do desenvolvimento econômico local e regional.

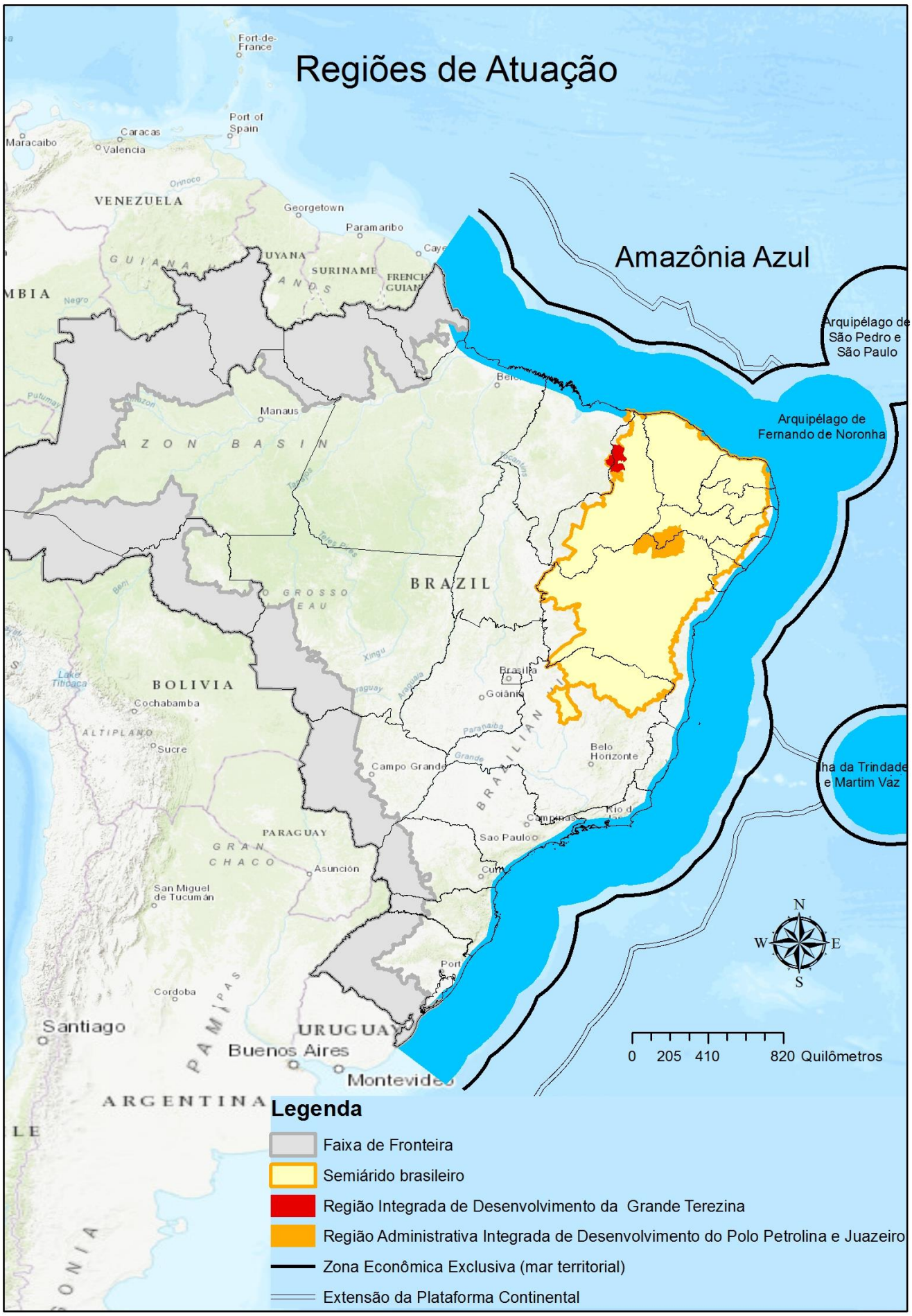
Regiões de Atuação
Amazônia Azul
Arquipélago de São Pedro e São Paulo
Arquipélago de Fernando de Noronha
Ilha da Trindade e Martim Vaz
VENEZUELA
GUYANA
SURINAME
BRAZIL
BOLIVIA
PARAGUAY
URUGUAY
ARGENTINA
Caracas
Valencia
Maracaibo
Port of Spain
Fort-de-France
Georgetown
Paramaribo
Manaus
Brasília
Goiânia
Belo Horizonte
Campo Grande
Sao Paulo
Cochabamba
Sucre
Asunción
San Miguel de Tucumán
Cordoba
Santiago
Buenos Aires
Montevideo
N
S
W
E
0 205 410 820 Quilômetros
Legenda
Faixa de Fronteira
Semiárido brasileiro
Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Terezina
Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Polo Petrolina e Juazeiro
Zona Econômica Exclusiva (mar territorial)
Extensão da Plataforma Continental

FAIXA DE FRONTEIRA
Cidades Gêmeas
SANTA ELENA DE UIARÉN
Boa Vista
Bonfim
LETHEM
SAINT GEORGES
Oiapoque
RR
AP
LETÍCIA
Tabatinga
AM
PA
MA
CE
RN
PB
PE
AL
SE
PI
AC
Santa Rosa do Purus
SANTA ROSA
INAPI/ PE
BOLPEBRA/ BO
COBIJA
Brasileia
Assis Brasil
Guajará-Mirim
RO
GUAYARAMERÍN
TO
BA
MT
Cáceres
SAN MATIAS
GO
DF
MG
ES
Corumbá
PORTO SUAREZ
MS
Porto Murtinho
PUENTO PALMA CHICA
BELLA VISTA
Ponta Porã
Bela Vista
PEDRO JUAN CABALLERO
Mundo Novo
Guaíra
CAPITAN BADO
YPEJU
Paranhos
SP
RJ
PR
SALTO DEL GUAYRA
CIUDAD DEL ESTE/ PY
Foz do Iguaçu
PUERTO IGUAZU/ AR
Barracão
Dionísio Cerqueira
BERNARDO DE IRIGOYEN
ALBA POSSE
Porto Xavier
ARTIGAS
Barra
SAN JAVIER
Porto Mauá
SC
SANTO TOMÉ
Quaraí
ALVEAR
São Borja
RS
PASO DE LOS LIBRES
Uruguaiana
MONTE CASEROS/ AR
BELLA UNIÓN/ UY
Barra do Quaraí
RIVERA
Aceguá
Jaguarão
ACEGUA
RIO BRANCO
Chuí
CHUY
Legenda
Cidades Gêmeas
Faixa de Fronteira
ARCO NORTE
ARCO CENTRAL
ARCO SUL
N
W
E
S
0
230
460
920 Quilômetros
Source: US National Park Service

# Cidades-Gêmeas

| | | |
|---|---|---|
| 1. | Aceguá/RS | Aceguá/UY |
| 2. | Assis Brasil/AC | Iñapari/PE – Bolpebra/BO |
| 3. | Barra do Quaraí/RS | Monte Caseros/AR – Bella Unión/UY |
| 4. | Bela Vista/MS | Bella Vista/PY |
| 5. | Bonfim/RR | Lethem/GU |
| 6. | Brasiléia/AC<br>Epitaciolândia/AC | Cobija/BO |
| 7. | Cáceres/MT | San Matías/BO |
| 8. | Chuí/RS | Chuy/UY |
| 9. | Coronel Sapucaia/MS | Capitan Bado/PY |
| 10. | Corumbá/MS | Puerto Suarez/BO |
| 11. | Dionísio Cerqueira/SC<br>Barracão/PR | Bernardo de Irigoyen/AR |
| 12. | Foz do Iguaçu/PR | Ciudad del Este/PY – Puerto Iguazu/AR |
| 13. | Guajará-Mirim/RO | Guayaramerín/BO |
| 14. | Itaqui/RS | Alvear/AR |
| 15. | Jaguarão/RS | Rio Branco/UY |
| 16. | Mundo Novo/MS<br>Guaíra/PR | Salto del Guayra/PY |
| 17. | Oiapoque/AP | Saint Georges/GF |
| 18. | Pacaraima/RR | Santa Elena de Uiarén/VZ |
| 19. | Paranhos/MS | Ypeju/PY (Canindeyu) |
| 20. | Porto Mauá/RS | Alba Posse/AR |
| 21. | Ponta Porã/MS | Pedro Juan Caballero/PY |
| 22. | Porto Murtinho/MS | Puento Palma Chica/PY |
| 23. | Porto Xavier/RS | San Javier/AR |
| 24. | Quaraí/RS | Artigas/UY |
| 25. | Santa Rosa do Purus/AC | Santa Rosa/PE |
| 26. | Santana do Livramento/RS | Rivera/UY |
| 27. | Santo Antônio do Sudoeste/PR | San Antonio/AR |
| 28. | São Borja/RS | Santo Tomé/AR |
| 29. | Tabatinga/AM | Letícia/CO |
| 30. | Uruguaiana/RS | Paso de los Libres/AR |

# Cidades Intermediárias

## Prioritárias para o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste

# Resumo das ações orçamentárias

**Ações**

- **20WQ** - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
- **7W59** - Apoio à Inovação na Faixa de Fronteira Implantação do Projeto Sul-Fronteira
- **6553** - Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira

**Funcional Programática**

- 10.53101.04.127.2217.20WQ.0001
- 10.53101.19.691.2217.7W59.0001
- 10.53101.26.127.2217.6553

**Programa**

- **2217** - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

# Contatos

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DO TERRITÓRIO – CGGT**

Maria Thereza Ferreira Teixeira
cggt.sdru@mdr.gov.br / (61) 2034.5601 / 4412
Ministério do Desenvolvimento Regional
SGAN Q. 906, Módulo “F”, Bloco A, Ed. Celso Furtado.

# 05
# Sistemas Produtivos e Inovativos

Sistemas produtivos e inovativos
Inclusão produtiva e desenvolvimento regional

# Sistemas Produtivos e Inovativos

Implementar estratégias e ações voltadas para os sistemas produtivos e inovativos visando à inovação e estruturação de Arranjos Produtivos Locais - APLs nas várias escalas territoriais, em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR e com a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - PNDU.

## Projetos Prioritários

O Programa Rotas de Integração Nacional promove o desenvolvimento regional e a inclusão produtiva, por meio da estruturação de cadeias produtivas e da integração econômica das regiões menos favorecidas do país aos mercados nacionais e internacionais de produção, consumo e investimento.

ROTA DO CORDEIRO
ROTA DO MEL
ROTA DO LEITE
ROTA DO AÇAÍ
ROTA DO CACAU
ROTA DO PEIXE
ROTA DA BIODIVERSIDADE
ROTA DA FRUTICULTURA
ROTA DA TIC
ROTA DA ECONOMIA CIRCULAR

## Ações Orçamentárias

- **Ação 214S** - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional.

Objetos elegíveis: Implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e apoio logístico; aquisição de equipamentos, materiais e insumos; desenvolvimento e difusão de novas tecnologias; estudos e projetos técnicos; promoção de capacitações, formação de multiplicadores; intercâmbio de produtores; instalação de unidades demonstrativas; eventos técnicos e de comercialização; e fomento ao associativismo e cooperativismo como opção de organização social e produtiva.

- **Ação 20NC** - Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais – APLs.

Objetos elegíveis: Assistência técnica e capacitação; despesas com Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, condicionantes ambientais e regularização fundiária; disponibilização de material genético (bovinos, caprinos, ovinos, apícolas, písceos e avícolas) a pequenos produtores (melhoramento das características produtivas) e capacitação de produtores (técnicas gerais de manejo e utilização dos recursos ambientais de forma sustentável).

- **Ação 212H** - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998).

Objetos elegíveis: Por meio de Organizações Sociais (OS), executar atividades de fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos; de manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal; de desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas à pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação; de prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

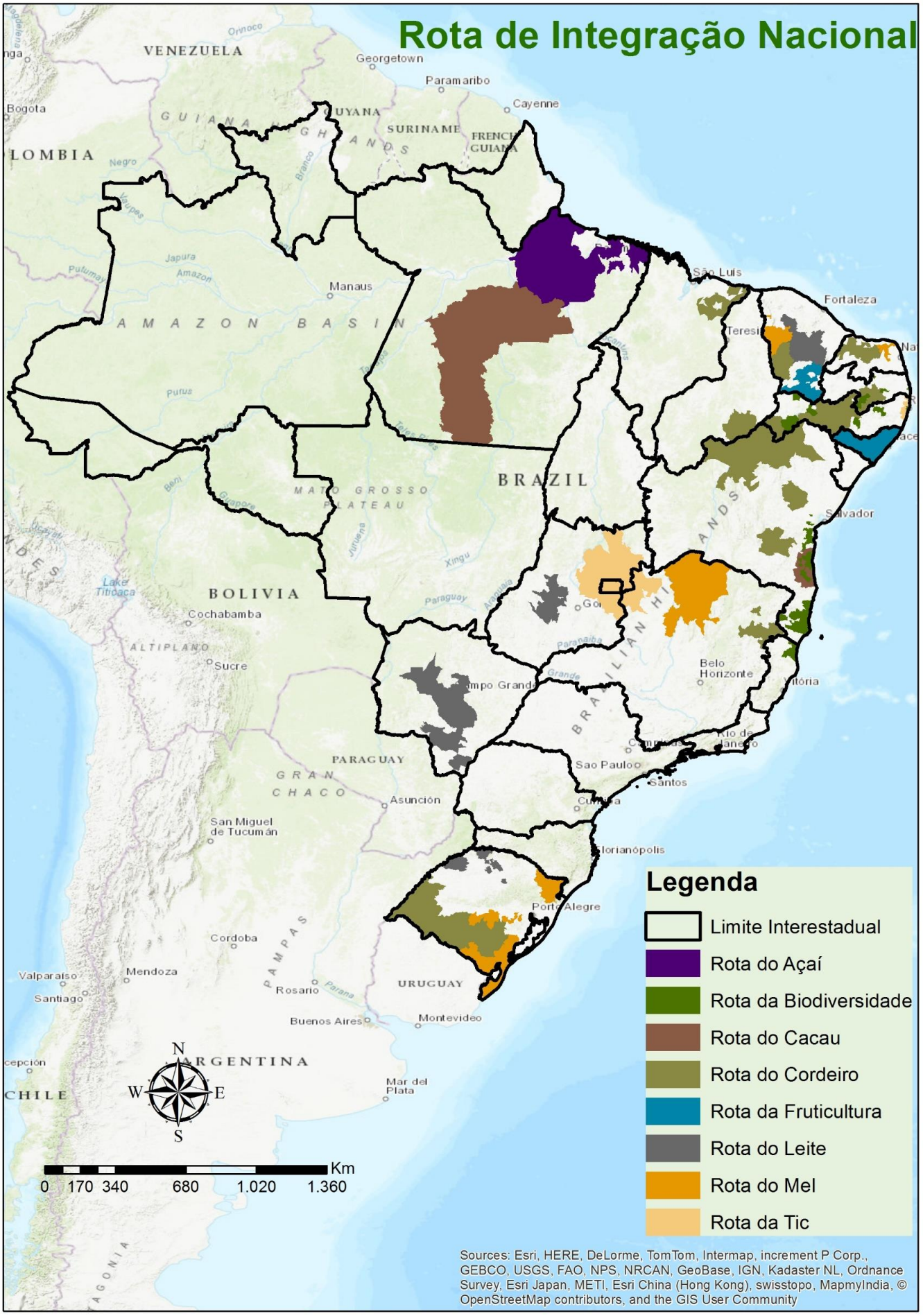
Rota de Integração Nacional
VENEZUELA
Georgetown
Paramaribo
Cayenne
Bogota
GUYANA
SURINAME
FRENCH GUIANA
LOMBIA
Manaus
AMAZON BASIN
São Luis
Fortaleza
BRAZIL
MATO GROSSO PLATEAU
Salvador
BOLIVIA
Cochabamba
ALTIPLANO
Sucre
Belo Horizonte
PARAGUAY
GRAN CHACO
Asunción
Sao Paulo
Santos
San Miguel de Tucumán
Florianópolis
Porto Alegre
Cordoba
Mendoza
Valparaiso
Santiago
Rosario
URUGUAY
Buenos Aires
Montevideo
ARGENTINA
CHILE
Mar del Plata
N
S
W
E
Km
0 170 340 680 1.020 1.360
Legenda
Limite Interestadual
Rota do Açaí
Rota da Biodiversidade
Rota do Cacau
Rota do Cordeiro
Rota da Fruticultura
Rota do Leite
Rota do Mel
Rota da Tic
Sources: Esri, HERE, DeLorme, TomTom, Intermap, increment P Corp., GEBCO, USGS, FAO, NPS, NRCAN, GeoBase, IGN, Kadaster NL, Ordnance Survey, Esri Japan, METI, Esri China (Hong Kong), swisstopo, MapmyIndia, © OpenStreetMap contributors, and the GIS User Community

# Resumo das Ações Orçamentárias

**Ações**

- **214S** - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional
- **20NC** - Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais – APLs
- **212H** - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

**Funcional Programática**

- 10.53101.20.608.2217.214S.0001
- 10.53101.20.608.2217.20NC.0001
- 10.53101.19.571.2217.212H

**Programa**

- **2217** - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

# Contatos

**COORDENAÇÃO-GERAL DE SISTEMAS INOVATIVOS E PRODUTIVOS – CGPI**

Vitarque Lucas Coelho
vitarque.coelho@mdr.gov.br / (61) 2034.5402
Ministério do Desenvolvimento Regional
SGAN Q. 906, Módulo “F”, Bloco A, Ed. Celso Furtado

# 06

# Agricultura Irrigada

Expansão da área irrigada no país, aumento da produtividade, segurança alimentar, geração de emprego, renda a custo baixo. Pesquisa, ensino e inovação de novas tecnologias com uso racional da água e terras cultiváveis

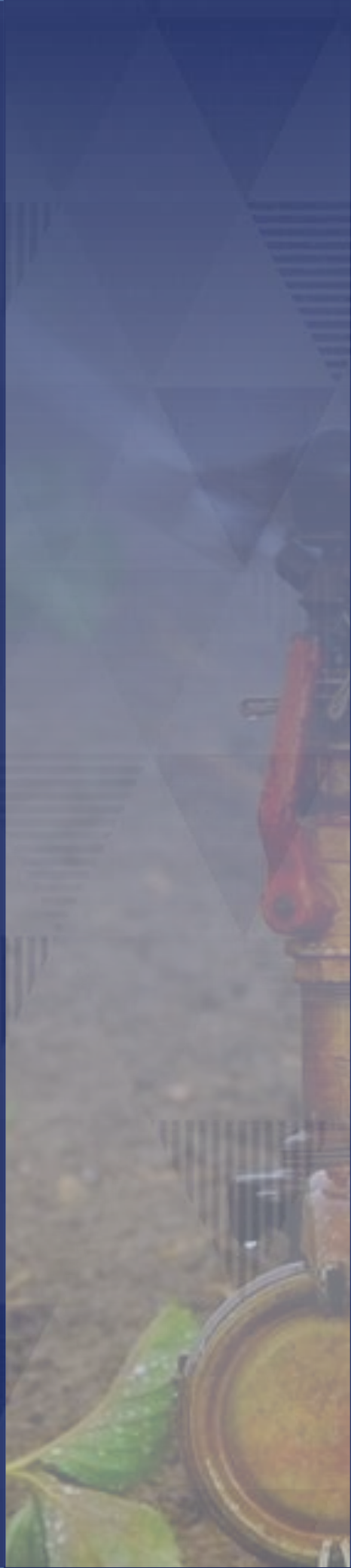

# Agricultura Irrigada

Acompanhar a implantação da Política Nacional de Irrigação - PNI integrada com às demais políticas afins, em especial a PNDR.

Desenvolver os Projetos Públicos de Irrigação – PPIs e projetos privados, com foco nas ações de incentivo e desenvolvimento dos negócios da agricultura irrigada, a implantação de infraestruturas para a irrigação e a promoção de estudos e pesquisas de difusão tecnológica.

POLOS DE AGRICULTURA IRRIGADA

## Projetos Prioritários

- Infraestrutura de apoio à produção agrícola irrigada nos Polos de Agricultura Irrigada.
- Estudos e pesquisas voltadas para agricultura irrigada nos Polos de Agricultura Irrigada.
- Unidades de Referência de Tecnologia e Ensino em Agricultura Irrigada.
- Projeto de Pesquisa e Transferência de Tecnologia em Irrigação com Água de Reuso – Unidades de Reuso de Água.
- Sistema de canais de irrigação da Barragem Arroio Jaguari - Proposta 024982/2019 – Conv.: 88.450/2019 - Elaboração dos estudos EIA/RIMA.
- Sistema de canais de irrigação da Barragem Arroio Taquarembó – Proposta 025297/2019 – Conv.: 883.376/2019 - Elaboração dos estudos EIA/RIMA.
- Transferência de gestão do Projeto Público de Irrigação - PPI Arroio Duro.
- Transferência de gestão do Projeto Público de Irrigação - PPI Chasqueiro.
- Assistência Técnica para agricultores irrigantes em Projetos Públicos de Irrigação.

## Ações Orçamentárias

- **Ação 7k66** - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado.

Objetos elegíveis: Pavimentação e recuperação de estradas vicinais, construção de pontes, aquisição de equipamentos de irrigação para os Institutos Federais de Ensino, beneficiando a formação de jovens e adultos para atuarem no mercado de trabalho agrícola, realização de estudos de demanda hídrica para irrigação, implementação de unidades de produção com reuso de água no Nordeste.

- **Ação 12OB** - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação.

Objetos elegíveis: Assistência técnica e capacitação (produtores), obras complementares (infraestrutura de uso comum); estudos (definição de ações necessárias ao processo de transferência da gestão); planos (emancipação e transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum); georreferenciamento (áreas do PPI); modelagem da gestão a ser implantada no PPI.

# Os Polos da Rota da Irrigação

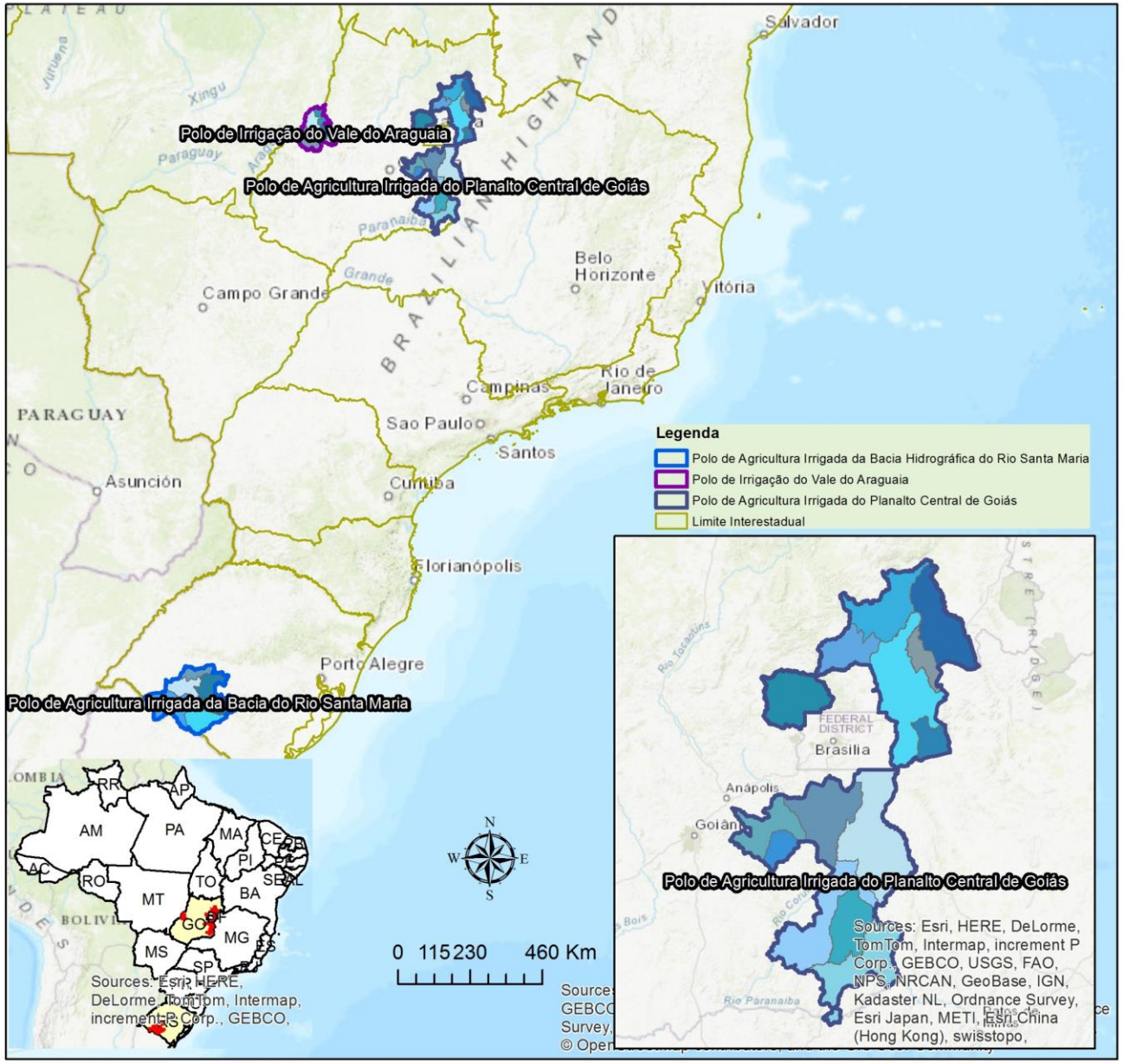


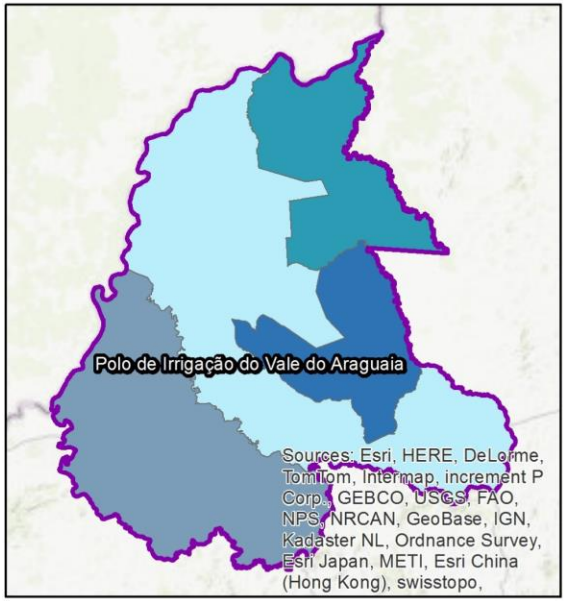


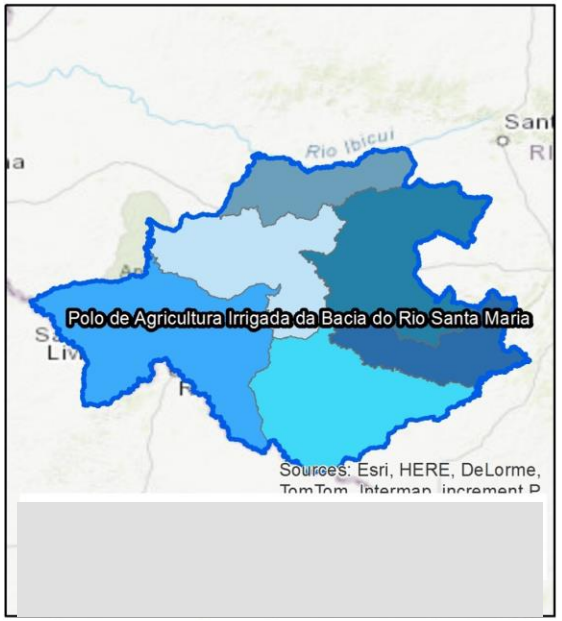

# Resumo das Ações Orçamentárias

**Ações**

- **7K66** - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
- **12OB** - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

**Funcional Programática**

- 10.53101.15.244.2217.7K66.0001
- 10.53101.20.607.2217.12OB.0001

**Programa**

- **2217** - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

# Contatos

**COORDENAÇÃO-GERAL DE AGRICULTURA IRRIGADA – CGIR**

Frederico Cintra Belém
cgir@mdr.gov.br / (61) 2034.4196
Ministério do Desenvolvimento Regional
SGAN Q. 906, Módulo “F”, Bloco A, Ed. Celso Furtado

# 07

# Gestão Regional e Urbana

Acompanhar a formulação e a implementação da PNDU, bem como de atividades relacionadas ao tema de cidades inteligentes

# Gestão Regional e Urbana

Acompanhar a formulação e a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU), bem como de atividades relacionadas ao tema de cidades inteligentes.

Apoiar os projetos de desenvolvimento urbano pelos estados e municípios brasileiros, incluindo ações de capacitação, nas escalas municipal e supramunicipal.

## Projetos Prioritários

- Elaborar a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - PNDU.
- Elaborar a Carta Brasileira de Cidades Inteligentes.
- Elaborar o Guia de Revisão dos Planos Diretores.
- Desenvolver o Sistema de Informações Urbanas Georreferenciadas (plataforma Web).

## Ações Orçamentárias

- **Ação 8874** - Apoio ao planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa.

Objetos elegíveis: Elaboração de estudos, pesquisas, políticas, normas, planos, programas, projetos, ações, obras e serviços urbanos, orientados ao desenvolvimento urbano sustentável e à transformação digital das cidades (cidades inteligentes), nas escalas intraurbana, municipal, supramunicipal, Região Integrada de Desenvolvimento Econômico - RIDEs, regional e nacional.

- **Ação 10T2** - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas.

Objetos elegíveis: Projetos técnicos e execução de obras de implantação, ampliação, restauração, reforma e/ou adaptação em um perímetro urbano definido, que atenda aos requisitos mínimos de infraestrutura básica, a saber:

*a) Rotas acessíveis urbanas (promoção de acessibilidade em vias públicas, estacionamentos públicos, entornos de equipamentos públicos e dos principais polos geradores de viagens);*

*b) Espaços urbanos e logradouros de uso público (praças, parques, feiras, boulevares, calçadões, estruturas para a prática de atividades físicas e demais lugares de convívio social e lazer);*

*c) Equipamentos públicos comunitários voltados à cultura, saúde, educação, segurança, desporto, lazer, convivência, assistência à infância, às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, à mulher, à população em situação de vulnerabilidade social e à geração de trabalho e renda, dentre outros;*

*d) Infraestrutura urbana, de forma complementar, em até 40% do valor da obra.*

Soluções inteligentes vinculadas ao apoio a gestão urbana, a sistemas georreferenciados de informações territoriais, contemplando capacitação para utilização da solução tecnológica.

# Resumo das Ações Orçamentárias

**Ações**

- **8874** - Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa
- **10T2** - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

**Funcional Programática**

- 10.53101.15.121.2217.8874.0001
- 10.53101.15.451.2217.10T2.0001

**Programa**

- **2217** - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

# Contatos

**COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO A GESTÃO REGIONAL E URBANA – CGDRU**

Ana Paula Bruno
ana.bruno@mdr.gov.br / (61) 2034.5473
Ministério do Desenvolvimento Regional
SGAN Q. 906, Módulo “F”, Bloco A, Ed. Celso Furtado

# 08
# Capacidades

Fortalecimento da Governança Federativa

# Capacidades

O Programa Fortalecimento da Governança Federativa, que abrange o Capacidades, tem como foco o desenvolvimento de competências por meio da criação de trilhas de aprendizagem, programas dedicados (para demandas específicas), bancos de dados e também de projetos.

CAPACIDADES
CONHECER PARA CRESCER
www.capacidades.gov.br

## Projetos Prioritários

- Oferta de eventos e de premiações para cidades inovadoras.
- Capacitação em geoprocessamento.
- Oferta e disseminação de cursos e trilhas nas modalidades EaD, semipresenciais e presenciais e de cursos "*in company*".
- Apoio aos projetos de extensão.
- Formação de laboratório de Desenvolvimento Regional e Urbano (fixo e itinerante).
- Utilização de gameficação de conteúdos para trilhas e cursos.

## Ação Orçamentária

- **Ação 8872** - Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano e Regional.

Objetos elegíveis: Produção de cursos e materiais didáticos; Publicação de livros e revistas; Promoção de eventos e de premiações para cidades inovadoras; Apoio aos projetos de extensão; Desenvolvimento de Programas Dedicados.

# Resumo da Ação Orçamentária

**Ação**

- **8872** - Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano e Regional

**Funcional Programática**

- 10.53101.15.452.2217.8872.0001

**Programa**

- **2217** - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

# Contatos

**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO – DDRU**

João Mendes da Rocha Neto
ddru@mdr.gov.br / (61) 2034.5614
Ministério do Desenvolvimento Regional
SGAN Q. 906, Módulo “F”, Bloco A, Ed. Celso Furtado

# 09 Considerações Finais

# Considerações finais

Este documento apresentou os fundamentos do Programa 2217 previsto no PPA 2020-2023 e de suas respectivas ações, a serem contempladas nas Lei Orçamentárias Anuais a partir do exercício 2020, sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional.

De forma sucinta, as ações orçamentárias estão elencadas a seguir:

| POGRAMA 2217 – SDRU - MDR | |
|---|---|
| **20WQ** | **7K66** |
| **7W59** | **12OB** |
| **6553** | **8874** |
| **214S** | **10T2** |
| **20NC** | **8872** |
| **212H** | |

Estas ações resultam da interação direta com os públicos-alvo da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, da Política Nacional de Irrigação e da Política Nacional de Ordenamento do Território.

O foco desta Secretaria recai sobre o cidadão: finalidade primaz da boa política pública. Trabalhar juntos para o desenvolvimento regional brasileiro, esta é a razão.

Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano - SDRU
Setor de Grandes Áreas Norte, 906 Módulo F, Bloco A, sala 203
Brasília/DF - CEP 70 790-060
Telefone: (61) 2034 - 5619 / 5419
E-mail: gab.sdru@mdr.gov.br